



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



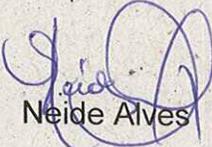
MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 340 DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, no parágrafo 1º do artigo 2º da Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 63.004962/2010-83:

RESOLVE:

Conceder, a partir de 18 de junho de 2010, **Retribuição por Titulação** para o regime de trabalho de dedicação exclusiva ao professor **DARLON VASATA**, lotado no Campus Umuarama, por apresentar o título de Mestre em Ciências, área de concentração Sistemas Digitais.

  
Neide Alves